

## **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

**Cria o Comitê Especial para orientação, coordenação e acompanhamento do Processo de Escolha de Representantes para as Comissões Eleitorais dos Câmpus e a Comissão Eleitoral Central, para eleição de Reitor e Diretores-Gerais do IFSC e dá outras providências.**

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as decisões do Conselho Superior, reunido em 29/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Comitê Especial para orientação, coordenação e acompanhamento do Processo de Escolha de Representantes para as Comissões Eleitorais dos Câmpus e a Comissão Eleitoral Central, para eleição de Reitor e Diretores-Gerais do IFSC, com as seguintes competências:

- I – organizar o processo de escolha de representantes para as Comissões;
- II – preparar e encaminhar toda a documentação referente ao processo eleitoral à Comissão Eleitoral Central;
- III – acompanhar os procedimentos e ocorrências referentes ao processo eleitoral e atuar junto ao IFSC até a constituição da Comissão Eleitoral Central.

Art. 2º – O Comitê Especial será composto pelos seguintes integrantes:

Adriana Braga Gomes

Antônio Marcos Malachovski

César Norberto Rihl de Azambuja

Dulce Clea Bradacz

Mathias Alberto Schramm

Mauro Roque de Souza Junior

Raquel Matys Cardenuto

Shirlei Aparecida de Chaves

Art. 3º – Os Presidentes dos Colegiados dos Câmpus deverão indicar um servidor do quadro permanente do IFSC como interlocutor do Câmpus e o Comitê Especial.

Art. 4º – O Comitê Especial será extinto quando o Conselho Superior publicar a composição das Comissões Eleitorais dos Câmpus e a Comissão Eleitoral Central, após o recebimento dos nomes dos representantes escolhidos.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER